

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 005/2022 – CIB/SUSAM

Referente à Resolução CIB/AM nº 209/2021, de 08.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE LÊ-SE

Resolve:

APROVAR o Projeto Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I – Mocambo - Lago do Mocambo e Rio Amazonas, com incentivo de custeio para 03 (três) unidades de apoio, 03 (três) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 01 (um) Nutricionista, 01 (um) Fisioterapeuta, 09 (nove) Técnicos de Enfermagem, 13 (treze) Agentes Comunitários de Saúde, 07 (sete) Microscopistas, 01 (um) Técnico de Saúde Bucal, 01 (um) Técnico de Laboratório.

LEIA-SE:

Resolve:

APROVAR o Projeto Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I – Mocambo - Lago do Mocambo e Rio Amazonas, com incentivo de custeio para 03 (três) unidades de apoio, 03 (três) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 01 (um) Nutricionista, 01 (um) Fisioterapeuta, 09 (nove) Técnicos de Enfermagem, 13 (treze) Agentes Comunitários de Saúde, 07 (sete) Microscopistas e 01 (um) Técnico de Saúde Bucal.

Esta Errata será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus, 09 de maio de 2022.

ANOAR ABEUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

